



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 7ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 23 de agosto de 2018.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariado pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária Ad-Hoc, ocupando a 2ª Secretaria Ad-Hoc a Vereadora Leni Almeida da Silva Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Claudia Batista Gregório Mendonça, Leni Almeida da Silva Santos, José Victor Coutinho da Costa, Ediel Teles dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, Denilson de Souza Guimarães e Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos. Deixando de comparecer os Vereadores José Antônio Martins Filho e Mislene Conceição dos Santos.** Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou a Vereadora Leni que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Claudinha que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A qual depois de lida e submetida ao Plenário foi aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Claudinha que fizesse a Leitura do **Expediente:** Ofício GVMA nº51/2018 – do Gabinete da Vereadora Mislene, que comunica e justifica a sua ausência na presente Sessão. Ofício GVJAMF nº19/2018 – do Gabinete do Vereador Zezinho, que comunica e justifica a sua ausência na presente Sessão. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de lei nº176/2018, de autoria do Vereador Bruno Costa, que denomina logradouro público que menciona, neste município. Parecer da Comissão de justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº174/2018, de autoria da Vereadora Claudinha, que denomina logradouro público que menciona, neste município. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº19/2018, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº96, de 07 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº147, de 14 de dezembro de 2017, que denomina Polo de Empresas de Veículos

R.A.S.S



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Automotores e Auto Peças. Requerimento nº153/2018 – promovente Vereadora Beatriz Leite, que requer Moção de Aplausos a pessoa que menciona. Indicação nº736/2018 – promovente Vereador Vitinho, que indica ao Sr. Prefeito, que envie Mensagem, capeando Projeto de Lei que regulamenta o estacionamento temporário e rotativo de veículos em frente as farmácias, drogarias e estabelecimentos similares. Indicação nº737/2018 – promovente Vereador Vitinho, que indica ao Sr. Prefeito, que envie Mensagem, capeando Projeto de Lei que regulamenta a concessão de desconto no IPTU, a empresas e munícipes que instalarem câmeras de vídeo monitoramento. Fim do Expediente, o Sr. Presidente fez a entrega da Moção de Aplausos ao Professor Paulo Fernando, que agradeceu a homenagem, dedicando a Moção a toda a categoria. Verificado o Livro de Inscrição e não havendo orador inscrito, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por 15 minutos, de acordo com o Artigo 107 do Regimento Interno. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a Vereadora Claudinha 1ª Secretária Ad-Hoc que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Claudia Batista Gregório Mendonça, Lení Almeida da Silva Santos, José Victor Coutinho da Costa, Ediel Teles dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, Beatriz Soares Gomes Leite e Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos. Deixando de comparecer os Vereadores José Antônio Martins Filho e Mislene Conceição dos Santos, cujas ausências foram justificadas através de Ofício.** Dando prosseguimento o Senhor Presidente solicitou a Srª 1ª Secretária Ad-Hoc que fizesse a leitura das matérias constantes da **Ordem do Dia**, submetendo-as em seguida à apreciação do Plenário **Em Discussão e 1ª Votação** o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº170/2018 de autoria do Vereador Ediel Teles que denomina Rua Odilon Bastos Nunes, a Rua Loir (antiga Rua dos Salineiros) com início na Rua Cândido Cardoso e término no Loteamento Maracanã, localizada no Bairro Baixo Grande. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Fim da Ordem do Dia, o Senhor Presidente convidou os Vereadores e toda a sociedade para estarem presentes no Evento que será realizado no presente dia, às 18h, no plenário da Câmara Municipal. Em seguida o Sr. Presidente passou as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, Assomando a tribuna a Vereadora Leni, para prestar total apoio a causa dos educadores, abordado na Sessão passada, solicitando ao Executivo que marque uma audiência com uma comitiva da categoria, para que o

ROASS



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

embate seja resolvido. A mesma reivindicou ainda, que o Executivo tome providências quanto a construção de um novo cemitério municipal. Em seguida assomou a tribuna, o vereador Ediel que corroborou com as palavras da Vereadora Leni, no que tange ao cemitério, além de relatar as denúncias que tem recebido em seu Gabinete, referente a cobrança de taxas extras, pelo serviço funerário, solicitando a Presidência desta Casa, que convidasse o representante da empresa, para vir a Casa, a fim de prestar esclarecimentos quanto ao caso. O mesmo também se colocou a disposição da categoria dos educadores, para buscar junto ao Executivo, a solução para suas reivindicações. Logo após, o Sr. Presidente colocou o pedido verbal do Vereador Ediel em votação, sendo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em seguida fez uso da palavra a Vereadora Claudinha, que corroborou com as palavras do vereador Ediel, além de discorrer, de forma breve sobre a Lei Maria da Penha. A mesma ainda, reforçando o apelo dos demais colegas, solicitou ao Executivo, que resolva, o quanto antes, as demandas da classe educadora, além de denunciar possíveis práticas ilegais, por parte de funcionários da Secretaria de Saúde, aos pacientes que aguardam por marcações, nas filas de espera. Em seguida, o Vereador Naldinho fez uso da palavra, para apoiar os demais colegas, quanto a questão dos educadores, além de discorrer sobre as más condições que se encontram a Saúde, a Educação e as rodovias que "cortam" o município. Não havendo mais orador inscrito e, nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando nova Sessão Ordinária para o dia 28 de agosto, 3ª Feira, as 10,30h. Para Constar, Eu, Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça, 1ª Secretária Ad-Hoc, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente e Vice Presidente depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, Sala das Sessões 23 de agosto de 2018. (Dois mil e dezoito) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Vereador Bruno Mendonça da Costa

- Presidente-

Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça

- 1ª Secretária Ad-Hoc-

Vereadora Leni Almeida da Silva Santos

-Vice Presidente e 2ª Secretária Ad-Hoc-